



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.822.995/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/PMS/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/FMS/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/FMS/2024

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, o Município de Sapucaia, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA, representado pelo seu Secretário Municipal **WESDRAS PEREIRA NUNES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3710720 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 579.338.712-91, residente e domiciliado na Avenida José Augusto Marinho, S/Nº, Centro, Sapucaia, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/FMS/2024, processo administrativo nº 027/FMS/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação(ões) de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de medicamentos, insumos e equipamentos de fisioterapia, laboratorial e hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia – PA.
- 1.2.** Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. 1.1 do Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 027/PMS/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. FIRMAS REGISTRADAS:

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 31.097.402/0001-80 - Endereço: Rua Espírito Santo - CEP: 99704396 - UF: RS - Município: Erechim -Telefone: (54) 99267-9353, neste ato representada pela Srª **Luana Giaretton**, brasileira, portadora do RG: N° 7108710117 SSP/RS e CPF N° 023.759.090-54, residente e domiciliada em Erechim/RS, sito à Rua Sergipe N° 1848 – Bairro Morada do Sol – CEP 99704-320.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0217	1.500	PAR	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0	MEDIX	1,56	2.340,00
0251	840	PC	SONDA URETRAL Nº 08	MEDIX	0,72	604,80
TOTAL DO VENCEDOR R\$: dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos						2.944,80

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 37.556.213/0001-04 - Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas - CEP: 68745000 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91) 3349-6169 neste ato representada pela Srª **Amanda Carolina Cândida Lopes Da Silva**, Brasileira, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 027.813.562-55, RG: nº 5773163 PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) Travessa Barão do Triunfo, 3508, APT 306, Marco, Belém, PA, CEP 66095055

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0052	61.500	CPR	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	GEOLAB	0,11	6.765,00
0096	18.000	CPR	LOSARTANA 100 MG	VITAMEDIC	0,24	4.320,00
0151	12.000	CPR	SULFATO FERROSO 40 MG	NATULAB	0,10	1.200,00
Total do vencedor R\$: doze mil e duzentos e oitenta e cinco reais						12.285,00

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.558.660/0001-04 - Endereço: 503 NORTE AVENIDA LO 14 - CEP: 77001838 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 3233-6628, Joãozinho Pereira Mendanha, Brasileiro, Empresário, Casado em CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, Nº 15, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Cond. Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0082	5.900	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	0,04	236,00
0099	14.400	CPR	MEBENDAZOL 100 MG	BELFAR	0,44	6.336,00
0169	170	PC	ATADURA CREPOM 12 CM	KASMED	6,74	1.145,80
0170	170	PC	ATADURA CREPOM 15 CM	KASMED	6,74	1.145,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.822.995/0001-92

0171	170	PC	ATADURA CREPOM 20 CM	KASMED	9,39	1.596,30
0202	18	UN	ESTETOSCÓPIO	PREMIUM	21,19	381,42
0316	15	UN	QUALIDADE, 80 MM DE LARGURA E 30 METROS DE COMPRIMENTO, PARA USO NO APARELHO DE HEMATOLOGIA	FOUR STAR	19,71	295,65
0317	2	UN	CONDICIONAMENTO FÍSICO MODELO: BOLA SUIÇA, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO: 65 CM/PVC ANTIDERRAPANTE/MCARGA: 200 KG, TIPO: BOLA PARA PILATES	ACTE	98,37	196,74
Total do vencedor R\$: onze mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos						11.333,71

CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 39.610.184/0001-47 - Endereço: Assis Chateaubriand - CEP: 85935000 - UF: PR - Município: Assis Chateaubriand - Telefone: (44) 3528-3499, representada pelo Srº, Cezar Ferreira da Silva, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 023.953.829-30, portador da carteira de Identidade Civil, RG. nº 70244659, SESP – PR, residente e domiciliado, na Rua Mansueto Serafini, nº 220, Centro, CEP: 87.360-000, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0020	144.000	CPR	ATENOLOL 25 MG	sandoz	0,05	7.200,00
Total do vencedor R\$: sete mil e duzentos reais						7.200,0

DF MEDICAL LTDA – CNPJ: 44.656.846/0001-50 - Endereço: quadra 69 - CEP: 72900328 - UF: GO - Município: Santo Antônio do Descoberto - Telefone: (64) 99600-1853, representada pelo Srº Fernando Rodrigues de Andrade, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Dona Helena, s/n, Quadra 0084, Lote 09, Setor Pausanes, CEP: 75.904-235, Rio Verde - GO, RG: 30.921.860-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 335.315.308-01,

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0068	2.360	FR	FITOMENADIONA 10 MG/ML	HYPOFARMA	1,94	4.578,40
0074	10.266	UN	GABAPENTINA 300 MG/ML	PRATI	0,45	4.619,70
0087	4.720	CPR	IBUPROFENO 600 MG	VITAMEDIC	0,19	896,80
0149	12.000	CPR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG	BELFAR	0,20	2.400,00
Total do vencedor R\$: doze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos						12.494,90

KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 51.685.649/0001-24 - Endereço: Rua Duque de Caxias - CEP: 99700274- UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 99368-5941, neste ato representada pela Srª Idalina Fernandes Chmiel, BRASILEIRA, Casada, empresaria, nº do CPF: 742.196.180-15, identidade: 8063782695, SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ROBERTO MANUEL ZAFFARI, número 116, bairro Bela Vista, Município ERECHIM - RS, CEP: 99.704-068.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0073	23.600	CPR	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 1.888,00
Total do vencedor R\$: um mil e oitocentos e oitenta e oito reais						1.888,00

LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 13.825.298/0001-10 - Endereço: RUA JOSE DE CARVALHO ROCHA - CEP: 44380000 - UF: BA - Município: Cruz das Almas - Telefone: (75) 98825-3820, neste ato representada pela Srª luzimario Lima Pereira, brasileiro, solteiro, portador do RG: 854426400 Incrito no CPF: 009.888.755-60 residente e domiciliado a Rua José de Carvalho Rocha nº 47 Casa Assembléia, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas Bahia.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0330	2	UN	BANHO MARIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, PARA USO LABORATORIAL; COM INDICAÇÃO DIGITAL; SENSOR DE TEMPERATURA, ESTRUTURA CUBA INTERNA EM AÇO INOX; SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDAS; COM GRADE INTERNA PARA PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA, TEMPERATURA 5 GRAUS C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ 100 GRAUS C, CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO COM LEITURA DIGITAL, AQUECEDOR DE RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA EM AÇO INOX, TAMPA TIPO PINGADEIRA EM AÇO INOX, COM SUPORTE PARA PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA EM AÇO INOX E FUSÍVEL DE SEGURANÇA, DIMENSÕES: APROXIMADAS DAS MEDIDAS INTERNAS: 10X30X24 CM; MEDIDAS EXTERNAS: 23X33X27 CM, ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V COM CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUG DE TRÊS PINOS, POTÊNCIA MÁXIMA UPORTÁVEL DE APROXIMADAMENTE 1000W, INCLUI: MANUAL TÉCNICO EM LÍNGUA PORTUGUESA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL	LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS	2.120,00	4.240,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$: quatro mil e duzentos e quarenta reais						4.240,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.822.995/0001-92

MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 47.891.691/0001-24 - Endereço: Q UM - CEP: 68513410 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 99289-3284, neste Ato Representada pelo Srº Paulo Rodrigues de Souza, Brasileiro Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Divorciado, Profissão: Sócio, CPF nº 502.349.869-72 Carteira de identidade nº 8305733-SSP-PA, Residência e Domicílio: Folha 18 quadra 01 lote 07 Telefone: (94) 99289-3284, email: licitacao.mazzetto@hotmail.com

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0004	600	BNG	ACICLOVIR 50 MG/G	GENÉRICO	4,31	2.586,00
0015	7.200	CPR	AMIODARONA 200 MG	GENÉRICO	0,45	3.240,00
0047	4.920	UN	COMPLEXO B 2 MG/ML	HYPLEX B	1,50	7.380,00
0095	18.000	CPR	LORATADINA 10 MG	Genérico	0,10	1.800,00
0236	7.500	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 20 ML	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA - SR	0,46	3.450,00
0268	24	UM	PONTEIRA AMARELA	PONTEIRA AMARELA	25,00	600,00
Total do vencedor R\$: dezenove mil e cinquenta e seis reais						19.056,00

MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI - CNPJ: 37.156.206/0001-15 - Endereço: Rua Rio Tapajós - CEP: 68555036 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98439-2262, neste ato representada pela Srª Eduarda Alves Leite, Brasileira, solteira, comerciante, CPF 031.699.832-02, RG: 8518067, PCDI - PA, residente e domiciliada na Rua Dezenove, SN, Setor: Jardim America, Xinguara, PA, CEP 68.557-854, Brasil.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0002	600	FR	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML	GERMED	15,00	9.000,00
0008	600	UN	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/ML	TEUTO	4,14	2.490,00
0011	3.000	FR	ALBENDAZOL 40 MG/ML	GEOLAB	3,69	11.070,00
0013	1.200	FR	AMBROXOL 15 MG/ML	GEOLBA	4,52	5.424,00
0014	2.400	FR	AMBROXOL 30 MG/ML	GEOLAB	4,34	10.464,00
0016	7.200	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875 MG + 125 MG	TEUTO	0,93	6.696,00
0017	1.200	FR	AMOXICILINA 250 MG/ML	TEUTO	10,50	12.684,00
0023	625	FR	AZITROMICINA 40 MG/ML	PRATI	20,98	13.112,50
0024	37.500	CPR	AZITROMICINA 500 MG	PRATI	0,65	24.375,00
0028	2.500	UN	BENZETACIL 600.000 UI/ML	PRATI	4,25	10.625,00
0031	125.000	CPR	CAPTAPRIL 25 MG	TEUTO	0,08	10.000,00
0032	125.000	CPR	CAPTAPRIL 50 MG	TEUTO	0,17	21.250,00
0033	4.500	FR	CEFALEXINA 250 MG	TEUTO	8,37	37.665,00
0034	1.250	UN	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	11,75	14.687,50
0044	5.900	CPR	CLARITROMICINA 500 MG	NEO QUÍMICA	1,03	6.077,00
0046	1.230	UN	CLORPROMAZINA 25 MG/ML	NEO QUÍMICA	1,49	1.832,70
0053	24.600	CPR	DIPIRONA 1000 MG	GERMED	0,46	11.316,00
0056	2.460	UN	DOBUTAMINA 50 MG/ML	GERMED	6,20	15.252,00
0057	1.845	UN	DOPAMINA 50 MG/ML	GERMED	2,73	5.036,85
0061	1.180	UN	ENOXOPARINA 20 MG/ML	GEOLAB	13,61	16.059,80
0065	525	UN	FENITOÍNA 50 MG/ML	GEOLAB	2,67	1.401,75
0067	825	UN	FENTANÍLA 50 MG/ML	MEDLEY	3,85	3.176,25
0070	235	UN	FLUCONAZOL 2 MG/ML	MEDLEY	6,60	1.551,00
0076	825	UN	GENTAMICINA 80 MG/ML	MEDLEY	2,80	2.310,00
0078	1.180	UN	HALDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	RIO QUÍMICA	5,62	6.631,60
0079	825	UN	HALOPERIDOL 5 MG/ML	RIO QUÍMICA	3,83	3.159,75
0080	885	UN	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML	RIO QUÍMICA	15,00	13.275,00
0081	255	UN	HIDRALAZINA 20 MG/ML	RIO QUÍMICA	3,64	928,20
0088	45	UN	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO MG/ML	VITAMEDIC	203,10	9.139,50
0089	470	UN	INIBINA 5 MG/ML	VITAMEDIC	8,99	4.225,30
0090	120	FR	IODOPOVIDONA 10% 1L	VITAMEDIC	24,14	2.896,80
0092	3.540	CPR	ISOSSORBIDA 5 MG	VITAMEDIC	0,48	1.699,20
0106	12.000	CPR	METOCLOPRAMIDA 10 MG	TEUTO	0,32	3.840,00
0108	720	BNG	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20.000 UI/G	TEUTO	8,03	5.781,60
0112	360	BNG	MICONAZOL 2% - 80 MG/G	TEUTO	5,40	1.944,00
0113	360	UN	MIDAZOLAM 5 MG/ML	TEUTO	3,10	1.116,00
0114	1.800	UN	MORFINA 10 MG/ML	TEUTO	1,40	2.520,00
0116	12.000	CPR	NIFEDIPINO 10 MG	TEUTO	0,18	2.160,00
0118	14.400	CPR	NIMESULIDA 100 MG	TEUTO	0,39	5.616,00
0125	120	FR	ÓLEO MINERAL 100 ML	FARMAX	4,39	526,80
0127	2.400	UN	OXACILINA 500 MG/ML	EURO FARMA	1,29	3.096,00
0131	840	UN	PETIDINA 50 MG/ML	EURO FARMA	2,24	1.881,60
0141	60.000	CPR	SINVASTATINA 20 MG	EURO FARMA	0,11	6.600,00
0142	78.000	CPR	SINVASTATINA 40 MG	EURO FARMA	0,10	7.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.822.995/0001-92

0147	4.800	FR	SORO RINGE SIMPLES 500 MG/ML	SORIMAX	6,13	29.424,00
0148	36	BNG	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (400) MG/G	PRATI	30,85	1.110,60
0150	180	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 100 ML	PRATI	6,04	1.087,20
0152	3.450	CPR	TENOXICAM 20 MG	RIO QUÍMICA	0,33	1.138,50
0154	400	UN	TRAMADOL 100 MG/ML	RIO QUÍMICA	3,81	1.524,00
0155	400	UN	TRAMADOL 50 MG/ML	RIO QUÍMICA	2,40	960,00
0157	390	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. - 1L	RIO QUÍMICA	2,49	971,10
0165	115	FR	ÁLCOOL IODADO - 1L	START	20,61	2.370,15
0167	400	PC	ALGODÃO ORTOPÉDICO 500 G	CREMER	7,13	2.852,00
0168	350	FR	ALMOTOLIA 500 ML RETA	MB	2,19	766,50
0174	84	PC	ATADURA GESSADA 20 CM	CREMER	61,45	5.161,80
0176	840	UN	BOLSA DE COLOSTOMINA	MEDIX	6,85	5.754,00
0182	120	CX	CATGUT CROMADO N° 0-0 A 5-0 C/ AGULHA 4,0 CM C/ 24	SHALON	88,38	10.605,60
0185	420	FR	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% -1L	RIOHEX	20,00	8.400,00
0191	8.400	PC	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO C/ CORDÃO 2000 ML	MARK MED	0,73	6.132,00
0196	36	UN	ESFIGMOMANÔMETRO	BIC	65,00	2.340,00
0197	240	UN	ESPARADRAPO 10X4,5 CM	CREMER	6,50	1.560,00
0198	180	PC	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100	THEOTO	6,07	1.092,60
0205	190	UN	FITA MICROPOROSA 10X4,5 CM	CREMER	4,62	877,80
0206	375	UN	FITA P/ AUTOCLAVE	CREMER	3,91	1.466,25
0215	6	CX	LÂMINA P/ MICROSCOPIA (FOSCA)	MEDIX	9,38	56,28
0216	12	PC	LANCETA AUTOMÁTICA DESCART.	G-TECH	15,08	180,96
0226	12	UN	OXÍMETRO	G-TECH	69,24	831,36
0228	15	FR	POVIDINE 1 L	POVIDINE	27,44	411,72
0234	12.500	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML	SR	0,33	0,33
0241	3.750	UN	SONDA FOLEY DUAS VIAS N° 16	SOLIDOR	1,64	1,64
0245	1.500	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 08	SOLIDOR	0,14	0,14
0256	40	UN	TERMÔMETRO DIGITAL	G-TECH	8,61	8,61
0260	30	FR	VASELINA LÍQUIDA 1L	QUIMIDROL	24,22	727,50
0261	36	UN	TUBO AMARELO COM GEL SEPARADOR	EDTA	37,80	1.361,88
0263	36	UN	TUBO ROXO EDTA	EDTA	23,22	835,56
0266	10	UN	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS	ACM	403,00	4.030,60
0267	48	CX	LAMINULAS CAIXA COM 50 UND	SOLIDOR	4,80	4,80
0270	24	CX	TIRAS REATIVAS DE URINA CAIXA COM 100 UND	KOALENT	17,84	428,16
0271	480	UN	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO (12 X 75 MM)	KOALENT	0,40	0,40
0273	12	UN	ESTANTES PARA TUBOS DE ENSAIO	KOALENT	14,70	176,40
0274	3	UN	PONTO ELETRÔNICO	KOALENT	777,60	2.332,80
0275	120	UN	REAGENTE ÁCIDO ÚRICO	KOALENT	3,60	3,60
0278	120	UN	REAGENTE TGO	KOALENT	0,90	0,90
0280	120	UN	REAGNTE COLESTEROL TOTAL	KOALENT	64,00	7.680,00
0281	2.500	UN	REAGENTE TRIGLICERIDES	KOALENT	0,70	0,70
0282	10	GAL	REAGENTE DIATERG (HEMOGRAMA)	KOALENT	94,50	945,00
0283	12	GAL	REAGENTE DIATON (HEMOGRAMA)	KOALENT	88,20	1.058,74
0284	6	UN	REAGENTE DIALYSE (HEMOGRAMA)	KOALENT	274,50	1.647,00
0285	50	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE HEMOGRAMA 1L	ASFER	14,50	729,50
0286	6	KIT	MULTICALIBRADOR (MESMA MARCA DOS REAGENTES)	BIOCLIN	119,60	717,84
0287	6	UN	CONTROLE NORMAL (MESMA MARCA DOS REAGENTES)	BIOCLIN	61,74	370,44
0288	6	UN	VDRL (ANTÍGENO)	BIOTÉCNICA	30,00	180,00
0290	96	CX	TESTE RAPIDO HIV	ECO	60,70	5.827,20
0292	60	CX	TROPONINA	ECO	61,50	3.690,00
0294	36	CX	TESTE RAPIDO HCV CAIXA COM 25 UND	ECO	85,00	3.061,44
0295	108	CX	BETA HCG CAIXA COM 50 UND	ECO	41,24	4.455,00
0296	60	CX	TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UND	ECO	163,98	9.838,80
0297	72	CX	TESTE PSA TOTAL CAIXA COM 25 UND	ECO	92,00	6.624,00
0298	60	CX	TESTE DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UND	ECO	142,00	8.520,00
0311	6	UN	COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA (INSTANT PROV I) FRASCO COM NO MINIMO 500 ML	NEWPROV	15,25	91,50
0312	6	UN	COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA (INSTANT PROV II) FRASCO COM NO MINIMO 500 ML	NEWPROV	15,50	93,00
0313	6	UN	COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA (INSTANT PROV III) FRASCO COM NO MINIMO 500 ML	NEWPROV	24,00	144,00
0314	22	UN	LUGOL FORTE 500 ML	LB	33,95	747,70
0315	12	UN	BANDAGEM CURATIVO INFANTIL DIVERTIDO C/500 AMP	ABC	13,50	162,84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.822.995/0001-92

0323	2	UN	MASSAGEADOR PORTÁTIL (BOOSTER M2 C/ TOUCHSCREEN 6 PONTAS)	BOOSTER	387,80	775,60
0331	2	UN	HOMOGENEIZADOR - APLICAÇÃO: P/ COLETA DE SANGUE, TIPO: AJUSTE: AJUSTE DIGITALMICROPROCESSADO, TIPO: TIPO GANGORRA, CAPACIDADE 1: ATÉ 650 ML, COMPONENTES: C/FILTRO EM LINHA, CONTROLE DE FLUXO, COMPONENTES ADICIONAIS: SELADORA, PRESILHASEGURANÇA, EMPORIZADOR, OUTROS COMPONENTES: LEITORA CÓDIGO BARRAS E ALARME,ADICIONAL: TECNOLOGIA SEM FIO	TECNAL	1.272,80	2.545,60
Total do Vencedor R\$: quinhentos e oito mil e novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos						508.979,45

MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 33.665.884/0001-52 - Endereço: Avenida Eli Alves Forte - CEP: 74393376 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 3123-4147, neste ato representado pela Srª Rosilene Vidal, brasileira, solteira, empresária, RG: nº 4913858, DGPC/GO e do CPF nº 549.452.671-20, residente e domiciliada a Avenida Milão, QD. 10, LT. 0, S/N, AP. 601, BL.-Edifício 3, Condomínio Residencial Turquesa, Residencial Eldorado, Goiânia – GO, CEP: 74.367-635.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0001	600	FR	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML	A2F	7,78	4.668,00
0003	3.600	CPR	ACICLOVIR 200 MG	PHARLAB	0,56	2.016,00
0006	1.200	FR	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	SANTISA	1,68	2.016,00
0010	1.200	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1 L	VICPHARMA	5,75	6.900,00
0012	14.400	CPR	ALBENDAZOL 400 MG	GEOLAB	0,78	11.232,00
0018	36.000	CPR	AMOXICILINA 500 MG	CIMED	0,17	6.120,00
0019	96.000	CPR	ANLÓDIPINO 10 MG	CIMED	0,07	6.720,00
0022	1.200	UN	ATROPINA 0,25 MG/ML	SANTISA	1,45	1.740,00
0025	1.250	FR	AZITROMICINA 600 MG	PHARLAB	8,94	11.175,00
0026	1.250	FR	AZITROMICINA 900 MG	PHARLAB	7,54	9.425,00
0029	2.500	UN	BROMOPRIDA 10 MG/ML	FRESENIUS	1,92	4.800,00
0030	1.000	FR	BROMOPRIDA 4 MG/ML	MULTILAB	3,87	3.870,00
0036	1.250	UN	CEFTRIAXONA 1000 MG/ML	BLAU	5,45	6.812,50
0037	1.250	BNG	CETOCONAZOL 20 MG/G	GLOBO	5,10	6.375,00
0038	7.500	CPR	CETOCONAZOL 200 MG	GLOBO	0,39	2.925,00
0039	3.750	UN	CETOPROFENO 150 MG/ML	HIPOLABOR	0,49	1.837,50
0040	2.500	UN	CIMETIDINA 150 MG/ML	HYPOFARMA	2,04	5.100,00
0045	615	BNG	CLORANFENICOL 30G	SUPERA	9,94	6.113,10
0048	1.230	BNG	DEXAMETASONA 1 MG/G	HIPOLABOR	3,08	3.788,40
0049	1.230	UN	DEXAMETASONA 4 MG/ML	HYPOFARMA	4,45	5.473,50
0050	860	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML	GEOLAB	4,84	4.162,40
0051	4.300	FR	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML	HYPOFARMA	4,51	19.393,00
0054	24.600	CPR	DIPIRONA 500 MG	GREEN	0,11	2.706,00
0055	3.690	UN	DIPIRONA 500 MG/ML	SANTISA	2,67	9.852,30
0059	7.380	CPR	ENALAPRIL 10 MG	BELFAR	0,18	1.328,40
0066	525	UN	FENOBARBITAL 100 MG/ML	CRISTALIA	2,54	1.333,50
0069	11.800	CPR	FLUCONAZOL 150 MG	CIMED	0,24	2.832,00
0072	9.440	UN	FUROSEMIDA 20 MG/ML	SANTISA	1,33	12.555,20
0075	4.130	UN	GENTAMICINA 40 MG/ML	SANTISA	1,39	5.740,70
0077	11.800	CPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG	MEDQUIMICA	0,09	1.062,00
0083	1.650	UN	HIDROCORTIZONA 100 MG/ML	BLAU	2,45	4.042,50
0084	1.650	UN	HIDROCORTIZONA 500 MG/ML	BLAU	3,55	5.857,50
0085	1.420	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML	CIMED	3,59	5.097,80
0091	1.180	FR	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML	NOVA QUIMICA	1,34	1.581,20
0093	1.200	UN	LIDOCAÍNA 2% 20 ML	HYPOFARMA	3,75	4.500,00
0094	1.200	UN	LIDOCAÍNA 20 MG/ML	HYPOFARMA	3,91	4.692,00
0097	30.000	CPR	LOSARTANA 50 MG	GLOBO	0,09	2.700,00
0100	1.680	FR	MEBENDAZOL 40 MG/ML	BELFAR	1,61	2.704,80
0101	14.400	CPR	METFORMINA 500 MG	VITAMEDIC	0,08	1.152,00
0103	14.400	CPR	METILDOPA 250 MG	HIPOLABOR	0,47	6.768,00
0105	1.800	UN	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	U.QUIMICA	1,45	2.610,00
0107	840	UN	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	SANTISA	1,04	873,60
0109	420	BNG	METRONIDAZOL 100 MG/G	PRATI	4,52	1.898,40
0110	360	FR	METRONIDAZOL 40 MG/ML	BELFAR	4,69	1.688,40
0111	360	UN	METRONIDAZOL 5 MG/ML (100 ML)	HALEX	5,30	1.908,00
0115	600	BNG	NEOMICINA + BACITRACINA 15 MG/G	BELFAR	2,78	1.668,00
0117	14.400	CPR	NIFEDIPINO 20 MG	MEDQUIMICA	0,09	1.296,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.822.995/0001-92

0119	840	FR	NIMESULIDA 50 MG/ML	NATULAB	5,48	4.603,20
0122	3.600	CPR	NITROFURANTOÍNA 100 MG	TEUTO	0,36	1.296,00
0123	840	UN	NOREPINEFRINA 4 MG/ML	HYPOFARMA	1,58	1.327,20
0124	2.400	UN	OCITOCINA 5 UI/ML	BLAU	1,92	4.608,00
0128	1.800	FR	PARACETAMOL 200 MG/ML	CIMED	1,98	3.564,00
0129	24.000	CPR	PARACETAMOL 500 MG	HIPOLABOR	0,09	2.160,00
0130	7.200	CPR	PARACETAMOL 750 MG	CIMED	0,25	1.800,00
0132	2.400	CPR	PIROXICAM 20 MG	PHARLAB	0,41	984,00
0134	14.400	CPR	PREDNISONA 20 MG	HIPOLABOR	0,17	2.448,00
0135	960	UN	PROMETAZINA 50 MG/ML	HIPOLABOR	1,49	1.430,40
0136	14.400	CPR	PROPANOLOL 40 MG	PHARLAB	0,15	2.160,00
0138	840	FR	SALBUTAMOL 0,48 (SOLUÇÃO P/ AEROSOL) MG/ML	NATULAB	4,29	3.603,60
0139	8.400	CPR	SIMETICONA 125 MG	CIMED	0,26	2.184,00
0140	840	FR	SIMETICONA 75 MG/ML	CIMED	6,85	5.754,00
0143	6.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 500 MG/ML	JP FARMA	6,34	38.040,00
0145	3.000	FR	SORO GLICOSADO 5% (500) MG/ML	JP FARMA	4,18	12.540,00
0146	4.800	FR	SORO RINGE LACTATO 500 MG/ML	JP FARMA	5,42	26.016,00
0153	230	UN	TENOXICAM 40 MG/ML	BLAU	7,16	1.646,80
0156	400	PC	ABAIXADOR DE LÍNGUA	THEOTO	4,02	1.608,00
0158	575	CX	AGULHA 13 X 0,45	MEDIX	4,60	2.645,00
0159	575	CX	AGULHA 20 X 0,55	MEDIX	6,21	3.570,75
0160	575	CX	AGULHA 25 X 0,70	MEDIX	7,98	4.588,50
0161	575	CX	AGULHA 30 X 0,70	MEDIX	4,15	2.386,25
0162	575	CX	AGULHA 30 X 0,80	MEDIX	7,50	4.312,50
0163	575	CX	AGULHA 40 X 1,20	MEDIX	4,98	2.863,50
0164	345	FR	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - 1L	J.FEREZ	5,70	1.966,50
0172	180	PC	ATADURA GESSADA 12 CM	ORTOFEN	31,72	5.709,60
0173	84	PC	ATADURA GESSADA 15 CM	ORTOFEN	45,94	3.858,96
0175	840	UN	BOLSA COLETORA DE URINA 1 L	MEDIX	2,85	2.394,00
0178	120	PC	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 38G	ERIMAX	67,82	8.138,40
0179	2.400	KIT	CANULA DE GUEDEL N° 0 A 5	DESCARPACK	0,90	2.160,00
0183	120	CX	CATGUT SIMPLES N° 0-0 A 5-0 C/ AGULHA 4,0 CM C/ 24	TECHNOFIO	46,55	5.586,00
0184	24	CX	CLAMP UMBILICAL C/100	CIENTFICA	43,18	1.036,32
0190	4.200	UN	COLETOR DE URINA INF UNISSEX	BIOBASE	3,38	14.196,00
0193	840	UN	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	MEDIX	1,30	1.092,00
0195	120	PC	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA N/EST. C/100	KOLPLAST	21,60	2.592,00
0199	840	UN	ESPÉCULO VAGINAL G N/LUB ESTERIL	KOLPLAST	1,14	957,60
0200	840	UN	ESPÉCULO VAGINAL M N/LUB ESTERIL	KOLPLAST	1,26	1.058,40
0204	50	CX	FIO NYLON 0-0 A 5-0 C/ AGULHA 4,0 CM C/ 24 UN CTI 3/8 45CM	TECHNOFIO	50,68	2.534,00
0209	12	GAL	GEL P/ ULTRASSOM 5 L	REYMER	17,18	206,16
0211	7	UN	KIT P/ SUTURA	ABC	104,12	728,84
0219	1.500	PAR	LUVA ESTÉRIL N° 8,0	DESCARPACK	1,35	2.025,00
0223	45	UN	MICRO NEBULIZADOR ADULT. OXIG C/EXT	DARU	22,73	1.022,85
0224	65	UN	MICRO NEBULIZADOR INF. AR COMP. 160M	DARU	18,13	1.178,45
0225	125	FR	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML	NUTRIEX	7,13	891,25
0229	25	CX	SCALP N° 19	MEDIX	16,00	400,00
0230	25	CX	SCALP N° 21	MEDIX	20,00	500,00
0231	25	CX	SCALP N° 23	MEDIX	23,08	577,00
0232	25	CX	SCALP N° 25	MEDIX	16,70	417,50
0233	25	CX	SCALP N° 27	MEDIX	20,00	500,00
0235	7.500	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML	DESCARPACK	0,55	4.125,00
0237	12.500	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML	DESCARPACK	0,22	2.750,00
0238	12.500	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML	DESCARPACK	0,21	2.625,00
0239	150	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL 12	MEDIX	14,40	2.160,00
0242	375	CX	SONDA FOLEY DUAS VIAS N° 18 CAIXA COM 10 UND	MEDIX	19,56	7.335,00
0247	1.500	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14	MEDIX	0,88	1.320,00
0249	1.500	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 22	MEDIX	1,12	1.680,00
0253	840	PC	SONDA URETRAL N° 14	MEDIX	0,95	798,00
0254	840	PC	SONDA URETRAL N° 16	MEDIX	1,92	1.612,80
0255	840	PC	SONDA URETRAL N° 20	MEDIX	0,98	823,20
0257	48	CX	TIRA REAGENTE DE GLICEMIA P/ ON CALL PLUS II	ON CALL	21,37	1.025,76
0258	36	CX	TIRA REAGENTE P/ GLICEMIA G-TECH FREE	G-TECH	31,06	1.118,16
0259	36	CX	TIRA REAGENTE P/ GLICEMIA G-TECH LITE	G-TECH	22,20	799,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.822.995/0001-92

0262	36	UN	TUBO VERMELHO	MEDIX	35,47	1.276,92
0264	48	CX	GARROTE LÁTEX FREE CAIXA COM 25 UND	G-TECH	18,59	892,32
0269	24	UN	PONTEIRA AZUL	PERFECTA	47,43	1.138,32
0272	120	PC	COLETOR UNIVERSAL 80 ML COM PÁ PCT COM 100 UND	CRAL	26,90	3.228,00
0276	120	UN	REAGENTE CREATININA	BIOTECNICA	52,07	6.248,40
0277	180	UN	REAGENTE URÉIA	BIOTECNICA	3,75	675,00
0279	120	UN	REAGENTE TGP	BIOTECNICA	74,84	8.980,80
0302	90	CX	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) IGG/IGM C/ 20 TESTES	MEDTESTE	150,00	13.500,00
0303	60	UN	TESTES - PCR (COM CONTROLE) 100 TESTES	BIOTECNICA	55,00	3.300,00
0304	90	UN	FATOR REUMATOIDE, FRASCO 3ML	BIOTECNICA	16,50	1.485,00
0305	35	UN	ASLO TEST COM CONTROLE - KIT	BIOTECNICA	17,12	599,20
0310	70	CX	LUA DE LATEX TAM M CAIXA C/100	MEDIX	13,25	927,50
0319	2	UN	CONDICIONAMENTO FÍSICO TIPO: BOSU, MODELO: MEIA BOLA MATERIAL: LÁTEX, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1BALANCE BALL, 2 ELÁSTICO COM PEGADA	ARKTUS	516,94	1.033,88
0321	2	UN	EQUIPAMENTO MULTICORRENTES 9 EM 1 (REFERÊNCIA NEURODYN DA IBRAMED), PARA USO EM TRABALHOS DE FISIOTERAPIA; ALIMENTAÇÃO: 100 - 240V 50/60 HZ, POTÊNCIA DE ENTRADA: 85 VA; FUSÍVEIS: 5A 250V (20AG) FAST ACTION / CAPACIDADE DE RUPTURA 50ª; CANAIS DE SAÍDA: QUAT	IBRAMED	1.332,31	2.664,62
0322	2	UN	GARRA LABORATÓRIO - GARRA LABORATÓRIO MATERIAL: METAL, ABERTURA: ABERTURA ATÉ 60 MM, TIPO PONTA: PONTA REVESTIDA EM PVC, TIPO GARRA: 4 DEDOS, ACESSÓRIOS: COM MUFA	LINKLAB	90,86	181,72
0324	2	UN	JOELHEIRA MASSAGEADOR-ELETRICO-JOELHEIRA-VIBRACO-AQUECIMENTO	JOE	145,13	290,26
0325	2	UN	SUORTE ABMAT REGULAVEL	AB MAT	124,59	249,18
0327	2	UN	ULTRASSOM CONTINUO PULSATIL 1 E 3MHZ FISIOTERAPIA-SONOPULSE III IBRAMED - APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ SONOPULSE IIIIBRAMED - APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ;TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA;TELA: DISPLAY GRÁFICO DELCD;ULTRASSOM 1 E 3 MHZ;	IBRAMED	1.428,56	2.857,12
0328	2	UN	VENTOSA - VENTOSA MATERIAL: ACRÍLICO, TAMANHO: 4,5 A 2,3MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APLICADOR, JOGO C/ CERCA DE 20 UNIDADES	ESTEK	469,91	939,82
Total Do Vencedor R\$: Quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos						499.617,41

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.553.940/0001-48 - Endereço: RUA SERGIPE - CEP: 99704228 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3194-8660, neste ato representado pelo Srº Claudio Zicatto, brasileiro, portador do CIC Nº 422.567.550-53 e da RG: 4024102545 SSP/RS, residente e domiciliado em Erechim - RS, sito a Rua Sergipe Nº1.848 - Bairro Bela Vista - Cep: 99.704-228.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0005	1.800	CRT	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	DORMEC/IMEC	1,18	2.124,00
0007	600	CPR	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	HIPOFOL/HIPOPOLABOR	4,33	2.598,00
0009	1.200	UN	ADRENALINA 1 MG/ML	HYFREN/HYPOFARMA	1,43	1.716,00
0060	7.080	CPR	ENALAPRIL 20 MG	GENERICO/HIPOPOLABOR	0,07	495,60
0126	8.400	CPR	OMEPRAZOL 20 MG	GENERICO/HIPOPOLABOR	0,17	1.428,00
Total do Vencedor R\$: oito mi e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos						8.361,60

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 49.803.998/0001-51 - Endereço: R A 15 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 98442-9862, neste ato representado pelo Srº Jerlan Inacio dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, com a CI/RG nº 5997417 SSP/GO e o CPF nº 701.238.581-27, residente e domiciliado na Rua F26, Sn, Qd 153 Lt 018 Fundos Cidade Jardim na cidade de Parauapebas estado do Pará CEP 68515-000.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0021	144.000	CPR	ATENOLOL 50 MG	PRATI	0,06	8.640,00
0027	3.125	UN	BENZETACIL 1.200.000 UI/ML	TEUTO	4,50	14.062,50
0035	1.250	UN	CEFALOTINA 1000 MG/ML	BLAU	2,57	3.212,50
0041	37.500	CPR	CINARIZINA 25 MG	NEOQUIMICA	0,37	13.875,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.822.995/0001-92

0042	37.500	CPR	CINARIZINA 75 MG	NEOQUIMICA	0,32	12.000,00
0058	12.300	UN	DOXICICLINA 100 MG	PHARLAB	0,47	5.781,00
0062	1.420	UN	EPINEFRINA 1 MG/ML	HIPOLABOR	1,05	1.491,00
0063	1.415	UN	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 + 500 MG/ML	HIPOLABOR	1,70	2.405,50
0064	1.180	UN	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML	HIPOLABOR	0,70	826,00
0071	826	UN	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	HIPOLABOR	3,76	3.105,76
0086	7.080	CPR	IBUPROFENO 300 MG	VITAMEDIC	0,15	1.062,00
0098	360	UN	MANITOL 20% MG/ML	EQUIPLEX	7,50	2.700,00
0102	14.400	CPR	METFORMINA 850 MG	PRATI	0,16	2.304,00
0104	2.400	CPR	METILDOPA 500 MG	HIPOLABOR	0,58	1.392,00
0120	840	BNG	NISTATINA 100.000 UI/G	PRATI	3,17	2.662,80
0121	120	BNG	NISTATINA 25.000 UI/G	PRATI	5,75	690,00
0133	840	FR	PREDNISOLONA 1 MG/ML	PRATI	7,00	5.880,00
0137	8.400	SCH	SAIS P/ REIDRATAÇÃO 27,9 MG/G	BELFAR	0,60	5.040,00
0144	3.600	FR	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 MG/ML	HALEX	3,51	12.636,00
0166	400	PC	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	FAROL	9,05	3.620,00
0177	120	UN	BOLSA DE SANGUE TRANSFERENCIA 500 ML	JP	33,76	4.051,20
0180	4.200	UN	CATETER INTRAVENOSO N° 14 A 18	TOPMED	0,66	2.772,00
0181	4.200	UN	CATETER INTRAVENOSO N° 20 A 24	TOPMED	0,80	3.360,00
0186	360	UN	COLAR CERVICAL RESGATE G (ORTESE)	MARIMAR	6,40	2.304,00
0187	360	UN	COLAR CERVICAL RESGATE M (ORTESE)	MARIMAR	7,90	2.844,00
0188	360	UN	COLAR CERVICAL RESGATE P (ORTESE)	MARIMAR	8,80	3.168,00
0189	360	UN	COLAR CERVICAL RESGATE PP (ORTESE)	MARIMAR	6,40	2.304,00
0192	420	PC	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO G	BIOSANI	3,87	1.625,40
0194	840	840 PC	EQUIPO MACROGOTA COM INJETOR LATERAL FLEX L. SLIP	BIOSANI	0,87	730,80
0201	840	840 UN	ESPÉCULO VAGINAL P N/LUB ESTERIL	KOLPLAST	1,11	932,40
0203	250	250 UN	FIO DE ALGODÃO 0-0 A 5-0 C/ AGULHA	SHALON	3,99	997,50
0207	312	312 UN	FIXADOR CITOLÓGICO	KOLPLAST	4,17	1.301,04
0208	125	125 PC	GAZES 7,5X7,5 9 FIOS C/ 500 IRIS	ANAPOLIS	7,70	962,50
0210	1.875	1.875 PC	INFUSOR MULTIVIAS	SOLIDOR	0,42	787,50
0212	6	6 CX	LÂMINA DE BISTURI N° 20	SOLIDOR	24,00	144,00
0213	6	6 CX	LÂMINA DE BISTURI N° 22	SOLIDOR	24,00	144,00
0214	6	CX	LÂMINA DE BISTURI N° 24	SOLIDOR	23,50	141,00
0218	1.500	PAR	LUVA ESTÉRIL N° 7,5	MEDIX	1,29	1.935,00
0220	190	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO - G	MEDIX	21,00	3.990,00
0221	190	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO - M	MEDIX	23,70	4.503,00
0222	190	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO - P	MEDIX	14,70	2.793,00
0227	1.250	UN	PORTA LÂMINA DE CITOLOGIA C/3	SARAPLAST	0,40	500,00
0240	125	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	3,40	425,00
0243	375	CX	SONDA FOLEY DUAS VIAS N° 20 CAIXA COM 10 UND	SOLIDOR	20,50	7.687,50
0244	1.500	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 06	BIOSANI	0,39	585,00
0246	1.500	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 04	BIOSANI	0,72	1.080,00
0248	1.500	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18	BIOSANI	0,87	1.305,00
0250	840	PC	SONDA URETRAL N° 06	BIOSANI	0,50	420,00
0252	840	PC	SONDA URETRAL N° 12	BIOSANI	0,44	369,60
0265	12	UN	PLACA DE KLINE DE VIDRO	PERFECTA	30,98	371,76
0289	36	CX	INFLUENZA H1N1 TESTE RAPIDO	BIOCON	71,98	2.591,28
0299	35	CX	TESTE DENGUE E NS1 COM 25 UND	BIOCON	149,90	5.246,50
0300	90	CX	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTOS NAS FEZES CAIXA COM 25 UND	BIOCON	36,97	3.327,30
0301	35	CX	TESTE COVID 19 CX C/25 UN	BIOCON	69,87	2.445,45
0306	35	UN	SORO ANTI A.REAGENTE MONOCLONAL ANTI- A10ML	EBRAM	13,35	467,25
0307	35	UN	SORO ANTI B 10ML	EBRAM	12,19	426,65
0308	35	UN	SORO ANTI-D 10 ML - SORO ANTI-D (RHO)	EBRAM	24,37	852,95
0309	3	UN	LIQUÃO DE TURK 500 ML	NEWPROV	22,86	68,58
0320	2	UN	CONFECCIONADA EM LATEX ANTI-ESTOURO OU PVC.COM VALVULA DE ENCHIMENTO ATRAVES DE BOMBA DE AR. - PC	ARKTUS	75,55	151,10
0329	2	UN	MINI BAND - KIT 3 PEÇAS (1 NIVEL SUAVE, 1 NIVEL MEDIO E 1 NIVEL FORTE) COMPOSIÇÃO LATEX	CARCI	80,28	160,56
Total do Vencedor R\$: cento e setenta e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos						173.657,88

SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP – CNPJ: 23.015.239/0001-30 - Endereço: Rua Brasilio Machado - CEP: 09715140 - UF: SP - Município: São Bernardo do Campo -Telefone: (45) 3231-8009 neste ato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.822.995/0001-92

representado pelo Representante Legal: Srº Fernando Augusto Follador ESTADO CIVIL: casado PROFISSÃO: Diretor Órgãos Públicos RG:8.151.928-5/SSP - CPF: 048.151.419-83.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0326	2	UN	BICICLETA ERGOMÉTRICA – BICICLETA ERGOMÉTRICA MODELO: TIPO MINI BIKE PORTÁTIL , FUNÇÕES PAINEL: DISTÂNCIA/TEMPO/CALORIAS , TIPO: MECÂNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEDAIS MAGNÉTICOS , CAPACIDADE MÁXIMA: 100 K	ARKTUS/ MINI BIKE ORTATIL	311,69	623,38
Total do Vencedor R\$: seiscentos e vinte e três reais e tinta e oito centavos.						623,38

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: Documento 32.364.822/0001-48 - Endereço: Rua Machado de Assis email : terrasulmedicamentos@gmail.com whatsapp: 54 99667-3168 - CEP: 99704066 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3712-2155, Neste Ato Representada pela Srª **Elizandra Andreia Presotto**, Brasileira, Solteira, Empresária, Residente e domiciliada na Rua Alexandre Racoski, n.º 679, Bairro Parque Redenção, CEP 99705-682, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 4089029096 - SJS/RS e CPF n.º 013.497.800-57

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0043	5.000	CPR	CIPROFLOXACINO 500 MG	prati	0,34	1.700,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$: Um mil e setecentos reais						1.700,00

VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ: 19.142.596/0001-92 - Endereço: Rua desembargador Custodio Lustosa, 371, bairro Itapoã, Belo Horizonte, Minas gerais CEP 31-710-630 - CEP: 31710630 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3309-2272, vitalabe@gmail.com e vitalabe01@gmail.com **Claudinei Pereira de Oliveira**, nacionalidade brasileira, empresário, CPF 012.758.386-69, RG: MG- 10.495.354- SSP/ MG, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 279 Planalto, em BH/MG, CEP 31.720-050.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0291	36	CX	TESTE RAPIDO SIFILIS	VIDA/HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO	90,00	3.240,00
0293	36	CX	TESTE RAPIDO HBSAG CAIXA COM 25 UND	VIDA/HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO	45,00	1.620,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$: Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta Reais						4.860,00

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 2.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.822.995/0001-92.
- 2.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 3.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 3.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 3.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.822.995/0001-92

3.10. Dos limites para as adesões

- 3.10.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.10.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.11. Vedação a acréscimo de quantitativos

- 3.11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 4.1.1. O contrato de corrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
 - 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
 - 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.822.995/0001-92

estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.9.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
 - 4.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 4.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.822.995/0001-92

- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observada o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 - 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 - 6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023 .
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.822.995/0001-92

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
 - 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.822.995/0001-92

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 17 (dezesete) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Sapucaia – PA, dia 23 de agosto 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.402/0001-80
Luana Giaretton - Representante

AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04
Amanda Carolina Cândida Lopes Da Silva - Representante

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.558.660/0001-04
Joãozinho Pereira Mendanha - Representante

CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 39.610.184/0001-47
Cezar Ferreira da Silva - Representante

DF MEDICAL LTDA
CNPJ: 44.656.846/0001-70
Fernando Rodrigues de Andrade - Representante

KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.685.649/0001-24
Idalina Fernandes Chmiel - Representante

LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.825.298/0001-10
Iuzimário Lima Pereira - Representante

MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 47.891.691/0001-24
Paulo Rodrigues de Souza - Representante

MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI
CNPJ: 37.156.206/0001-15
Eduarda Alves Leite - Representante

MEDMAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ 33.665.884/0001-52
Paulo Rosilene Vidal

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.553.940/0001-48
Claudio Zicatto - Representante

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITAIS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 49.803.998/0001-51
Jerlan Inacio dos Santos - Representante

SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP
CNPJ 33.665.884/0001-52
Fernando Augusto Follador - Representante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.822.995/0001-92

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 32.364.822/0001-48

Elizandra Andreia Presotto - Representante

VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 19.142.596/0001-92

Claudinei Pereira de Oliveira - Representante